



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 55/05**

**Aplica penalidade disciplinar.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com fundamento no disposto na alínea “a” e “d” do inciso I do artigo 116 c/c o disposto no parágrafo único do artigo 114 do Regimento Geral,

Considerando a manifestação formal da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação recebida pela Assessoria Jurídica em 05/09/05;

Considerando a defesa formal apresentada pelo acadêmico Thiago Venturelli, recebida em 19/09/05.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade disciplinar de “ADVERTÊNCIA” ao acadêmico Thiago Venturelli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 03 de outubro de 2005.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli  
Reitora